

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**MICROCRÉDITO: ALTERNATIVA DE FINANCIAMENTO PARA AS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS CATARINENSES**

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Econômicas para conclusão do curso.

Por: Ediléia Soetter

Orientadora: Prof. Carmen R. Ortiz G. Gelinski

Área da Concentração: Economia de Empresas

Palavras chaves: 1) Microcrédito

2) Micro e Pequenas Empresas

3) Crédito

Florianópolis, outubro de 2002.


(Folha de Aprovação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

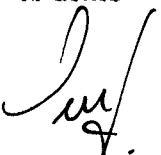
EDILÉIA SOETTER

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota 7,0 à aluna Ediléia Soetter na disciplina CNM – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

EXAMINADORES



Prof. Carmen R. Ortiz G. Gelinski - UFSC
Presidente



Prof. Louis Roberto Westphal
Membro



Prof. Frederico Omeja Laureano
Membro

Aos meus pais Ludgero Soetter e Laurentina Bloemer Soetter.

Agradecimentos

Agradeço a Deus por ter me dado saúde e amparo nas horas de angústia.

Aos meus pais pelo apoio e incentivo nesta luta.

Ao meu esposo Marcos Roberto Rangel pelo carinho, dedicação e compreensão durante todos estes anos de universidade.

Agradeço à Professora Carmen R. O. Gelinski pela colaboração e orientação deste trabalho.

Aos professores Louis Roberto Westphal e Frederico Omeja Lourenço por terem aceito fazer parte da banca examinadora.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	III
LISTA DE TABELAS	IV
RESUMO	V
1 INTRODUÇÃO.....	1
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	1
1.2 ESPECIFICAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA	3
1.3 OBJETIVOS	4
1.3.1 <i>Geral</i>	4
1.3.2 <i>Específicos</i>	4
1.4 METODOLOGIA	5
2 CARACTERIZAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.....	6
2.1 DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	6
2.2 REGIME TRIBUTÁRIO, FISCAL E PREVIDENCIÁRIO	7
2.3 DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	9
2.4 APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM SANTA CATARINA.....	11
2.4.1 <i>Apoio Creditício</i>	11
2.4.2 <i>Apoio Gerencial</i>	19
2.4.3 <i>Apoio à Legalização e Formalização</i>	20
2.4.4 <i>Apoio na Luta pelos Direitos e Interesses</i>	21
3 MICROCRÉDITO.....	22
3.1 DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO.....	22
3.2 AGÊNCIAS DE MICROCRÉDITO DE SANTA CATARINA.....	25
4 MICROCRÉDITO: ALTERNATIVA DE FINANCIAMENTO PARA AS ME E EPP	35
4.1 PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE O MICROCRÉDITO E O CRÉDITO TRADICIONAL.....	35
4.3 DESEMPENHO DAS ORGANIZAÇÕES DE MICROCRÉDITO DE SANTA CATARINA.....	37
4.4 DEPOIMENTOS DE QUEM UTILIZOU O MICROCRÉDITO EM SANTA CATARINA	40
5 CONCLUSÃO.....	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44
BIBLIOGRAFIA ADICIONAL.....	46

LISTA DE TABELAS

TABELA 4.1: DESEMPENHO DAS AGÊNCIAS DE MICROCRÉDITO.....	39
---	-----------

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a importância do microcrédito como alternativa de financiamento para os micro e pequenos empreendimentos. O microcrédito é fornecido por Organizações Não Governamentais especialmente criadas e adaptadas às necessidades dos empreendedores que estão excluídos do sistema financeiro tradicional. Santa Catarina possui várias agências de microcrédito, espalhadas por todo estado, que fazem parte de um programa do Governo Estadual chamado "Crédito de Confiança". O programa foi desenvolvido pelo governo do Estado e implantado pelo BADESC e ainda, recebe apoio do SEBRAE-SC e da FAMPESC. O crédito destina-se a todo micro e pequeno empreendedor em potencial, da economia formal ou informal, desde que o empreendimento seja economicamente viável. Dentre os pontos principais deste trabalho, encontram-se as características das instituições de microcrédito e como ter acesso ao crédito.

CAPÍTULO 1

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Este trabalho de pesquisa tem como objetivo analisar a importância do microcrédito como alternativa de financiamento para as micro e pequenas empresas catarinenses.

A escolha do tema foi feita com o intuito de difundir e esclarecer pontos a respeito da possibilidade de obtenção do "microcrédito", que é um segmento que procura facilitar a tomada de crédito, por aqueles que não tem acesso ou que encontram dificuldades na obtenção de financiamento nas entidades financeiras tradicionais, que é o caso das micro e pequenas empresas.

É comum encontrar diferentes definições para ME (microempresas) e EPP (empresas de pequeno porte). Para COELHO (1998), ME são as sociedades ou firmas individuais com Receita Bruta anual de até R\$ 120.000,00 e composta por até dez empregados e por EPP são as sociedades ou firmas individuais com Receita Bruta anual superior a R\$ 120.000,00 e igual ou inferior a R\$ 720.000,00, que emprega até 100 indivíduos. Segundo critérios do Ministério do Trabalho e Emprego, ME tem até 19 trabalhadores e as EPP de 20 a 99, média de 100 a 499 e grande acima de 500.

Apesar de sofrerem fortes impactos com as políticas de combate a inflação e a abertura do mercado, adotadas pelo governo brasileiro, principalmente a partir do plano real, as micro e pequenas empresas continuam a crescer na economia brasileira.

De acordo com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento do Extremo Sul), as micro e pequenas empresas tiveram papel fundamental para a geração de empregos no Brasil, entre 1996 e 2000. Os dados, coletados com base nas informações do Ministério do Trabalho e Emprego, indicam que das 335,2 mil firmas criadas em 1996 apenas 173,8 mil continuavam existindo em 2000. Nesse período, as micro e pequenas empresas que sobreviveram foram responsáveis pela contratação de mais 379 mil trabalhadores. Ao mesmo tempo, os médios e grandes estabelecimentos, criados em 1996 e

que continuaram a existir, dispensaram 28 mil pessoas. As firmas de menor porte, mesmo enfrentando maiores dificuldades, conseguiram apresentar um crescimento expressivo na geração de empregos, enquanto se registrava redução nas médias e grandes (BNDES, 2002).

O estudo revela que o Brasil tinha ao final de 2000 cerca de 2,2 milhões de empresas formalizadas, das quais 98,6% eram micro e pequenos empreendimentos, 1,2% eram médios e apenas 0,2% grandes empreendimentos¹.

Os dados do BNDES mostram que a taxa de sobrevivência das empresas formais, entre 1996 e 2000, foi maior para os grandes empreendimentos. Nesse segmento, 83% continuavam existindo no último ano em que os dados da Rais estão disponíveis. Entre as pequenas e médias empresas, a taxa de sobrevivência foi de 62%. Os microempreendimentos, com até 4 trabalhadores a taxa de sobrevivência foi de 50% e as que tinham de 5 a 19 foi de 62% igualando-se as pequenas e médias empresas.

O BNDES comprova, ainda, que o ambiente hostil e as dificuldades inerentes ao próprio empreendimento afetam de forma mais agressiva justamente os menores microempresários. Porém é nesse segmento, nas firmas com até 4 trabalhadores, que a pesquisa verificou o maior crescimento de emprego entre 1996 e 2000.

Apesar de enfrentarem grandes dificuldades, principalmente a competitividade dos mercados, as micro e pequenas empresas tem procurado encontrar a solução de seus problemas aumentando sua participação no mercado externo. Em 2001 elas responderam por 12% das vendas externas brasileiras que somaram US\$ 58 bilhões, especialmente para o Mercosul.

De acordo com Matos (2002), a contribuição das pequenas empresas é fundamental para manter a balança comercial favorável. Das 294 exportadoras que participaram do Programa de Financiamento à Exportação (Proex) em 2001, 187 empresas ou 64% são de pequeno e médio porte.

¹ Toma-se por base a classificação por número de empregados.

1.2 ESPECIFICAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Dois são os principais problemas enfrentados pelos micro e pequenos empreendedores: o excesso de cargas tributárias e a dificuldade de acesso ao crédito no Brasil. A forte carga tributária, tem levado muitos micro e pequenos negócios a operarem na clandestinidade, o que não é bom nem para o empreendedor, nem para o governo. A carga tributária, apesar de diferenciada, ainda é considerada pela maioria dos micros e pequenos empresários brasileiros como a despesa que mais pesa nas finanças da empresa segundo pesquisa realizada pela CNP – Companhia Nacional de Pesquisa, com 2.500 entrevistados nas regiões Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil. No caso do crédito, normalmente as taxas de juros são muito altas, as formas de pagamento não são adequadas às necessidades das MPEs (micro e pequenas empresas), sendo em sua maioria exigível a curto prazo, além da exigência de garantias que na maioria das vezes os micro e pequenos empresários não dispõem. Na tentativa de solucionar ou pelo menos amenizar estas questões nasceu o microcrédito.

O segmento de microcrédito é recente no Brasil e nasceu sob iniciativas de Organizações não Governamentais (ONGs), criando uma alternativa de acesso ao crédito para aqueles que apresentavam dificuldades na obtenção do crédito tradicional.

O valor do financiamento pode variar de R\$ 200,00 a R\$ 10.000,00. Pode ser destinado à compra de mercadorias, matérias-primas, máquinas e equipamentos, veículos, ferramentas, melhoria do negócio, entre outras.

As exigências, principalmente a de garantias reais como imóveis, não são obrigatórias, sendo que as operações são garantidas apenas por aval ou fiança. Os encargos variam de ONG para ONG, as prestações são fixas e o prazo varia conforme o tipo de operação. Para empréstimos de capital fixo, o prazo varia de 1 a 24 meses e para os de capital de giro de 1 a 14 meses.

As instituições que fornecem microcrédito estão sujeitas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil desde a sua formação, até o funcionamento e fiscalização de acordo com o disposto na Resolução nº 002874 de 26 de julho de 2001. Dentre os artigos desta resolução, encontram-se as cláusulas que devem ser observadas quando se pensa em constituir uma “Sociedade de Crédito ao Microempreendedor”, que é a denominação social das empresas fornecedoras de microcrédito.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelas MPEs, está se tornando cada vez mais comum a formação de pequenos negócios familiares, motivados pelas transformações sócio-econômicas por que vem passando o Brasil nos últimos anos. O Governo acredita no potencial destas empresas e tem mostrado interesse em incentivar a geração de emprego e o aumento da renda do trabalhador, fortalecendo o surgimento e ampliação de MPEs através de parcerias com órgãos representativos, como o SEBRAE, desenvolvendo programas de assistências técnica empresarial através de seminários, palestras e outros eventos e treinamento de mão-de-obra.

As instituições fornecedoras de microcrédito entram aqui como aliadas permitindo a abertura de muitos destes pequenos negócios.

Este trabalho tem por objetivo analisar a importância do microcrédito para a formação destas MPEs e para o crescimento destes negócios. Ele irá abranger apenas o estado de Santa Catarina o qual é caracterizado pela presença de micro e pequenas empresas nos três setores da economia: setor primário (agricultura), setor secundário (indústria) e setor terciário (serviços e indústria) e as agências de microcrédito que fazem parte do Programa Crédito de Confiança. A idéia é mostrar como o desenvolvimento do microcrédito pode auxiliar a sustentabilidade das MPEs, seja na sua formação ou através da injeção de capital de giro nas empresas já existentes no mercado.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Geral

Analisar a importância do microcrédito como alternativa de financiamento para as micro e pequenas empresas do Estado de Santa Catarina.

1.3.2 Específicos

a) Analisar as restrições para concessão de financiamento às micro e pequenas empresas na economia catarinense.

b) Apresentar as Agências de Microcrédito que fazem parte do Programa Crédito de Confiança - Programa do Governo do Estado de Santa Catarina.

1.4 METODOLOGIA

Freqüentemente as MPEs sentem necessidade de obter capital de giro para aquisição de matérias primas e reposição de estoque ou de capital de investimento para aquisição de máquinas e ferramentas de trabalho para que possam manter ou aumentar a produção. Esse capital, normalmente, apresenta-se sob duas formas: capital próprio, através da reinversão dos lucros ou outro tipo de capital que seja de propriedade do empresário (venda de um bem) ou na forma de financiamento externo, junto a instituições financeiras.

As MPE contam, há algum tempo, com linhas de crédito específicas que surgiram de convênios firmados entre o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas) e instituições financeiras como o Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento do Extremo Sul e outros).

Hoje os micro e pequenos empresários contam com instituições financeiras específicas – Agências de Microcrédito - que se adequaram às necessidades dos pequenos empreendedores surgindo como uma nova alternativa de financiamento para empreendimentos de pequeno porte.

Os dados, de caráter secundário, foram coletados junto ao SEBRAE, ao BADESC, ao Ministério do Trabalho, à Junta Comercial, à FAMPESC e outros. Outra fonte de dados utilizada neste trabalho com muita freqüência é a pesquisa pela internet.

O método de pesquisa a ser utilizado é o analítico-comparativo, que servirá para comparar as principais características entre as instituições de crédito tradicionais e as agências de microcrédito.

CAPÍTULO 2

2 CARACTERIZAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1 DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

As micro e pequenas empresas estão presentes em toda a história da sociedade humana. As primeiras empresas surgem com o artesanato que com as transformações tecnológicas – uso das máquinas simples – transformam-se em manufaturas nos séculos XVI, XVII e estas em indústrias nos séculos XVIII.

No Brasil são muitas as histórias de pequenos comerciantes que se transformaram em proprietários de grandes negócios, antigos pequenos produtores rurais que hoje são fazendeiros de grande porte.

No cenário atual da economia brasileira, uma grande parte das MPes são prestadoras de serviços para as grandes empresas num processo de terceirização. Por serem mais ágeis e menos burocráticas nas tomadas de decisões reagem com maior facilidade e rapidez às transformações e exigências do mercado.

Ao abordar o estudo das MPes, uma das principais dificuldades é exatamente definir o seu porte. Para fins tributários o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), de acordo com a Lei Nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, define ME e EPP da seguinte forma:

“Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II - empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano calendário, receita bruta superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).”

Podemos encontrar outras definições para ME e para EPP como o do SEBRAE, que utiliza o critério de número de funcionários sendo: ME do setor industrial aquela que possuir até 19 empregados e dos outros setores (comercial e serviços) até 9

empregados. As EPP do setor industrial podem ter de 20 a 99 empregados e de 10 a 49 nos setores de comércio e serviços.

2.2 REGIME TRIBUTÁRIO, FISCAL E PREVIDENCIÁRIO

É garantido, por Lei (art. 179 da Constituição Federal), tratamento diferenciado para as MPes nos campos jurídico, administrativo, tributário, trabalhista, previdenciário e creditício, conforme o disposto nesta Lei.

Com o advento da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, a partir de 1997 passou a vigorar um novo sistema de tributação chamado Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, que substitui os impostos e contribuições federais por um único imposto para micro e pequenas empresas, proporcionando tratamento diferenciado visando incentivar o desenvolvimento destas como garante a Constituição Federal de 1988.

O SIMPLES considera como microempresa, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e como empresa de pequeno porte a que tenha auferido receita bruta superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) (art. 2º).

A inscrição no SIMPLES permite o pagamento unificado de vários impostos como:

- a) Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas – IRPJ;
- b) Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP;
- c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL;
- d) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- e) Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;
- f) Contribuição para a Seguridade Social (INSS), a cargo da Pessoa Jurídica de que tratam o artigo 22 da Lei nº 8212 de 24 de julho de 1991, artigo 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994 e a Lei Complementar nº 84, de 18 de janeiro de 1996 (art.3º, § 1º)

O SIMPLES é cobrado mensalmente, sendo que a alíquota é aplicada sobre a receita bruta acumulada no mês, com os seguintes percentuais:

a) para microempresas:

- até R\$ 60.000,00 3,0%
- de R\$ 60.000,01 a R\$ 90.000,00 4,0%
- de R\$ 90.000,01 a R\$ 120.000,00 5,0%

b) para empresas de pequeno porte:

- de R\$ 120.000,01 a R\$ 240.000,00 5,4%
- de R\$ 240.000,01 a R\$ 360.000,00 5,8%
- de R\$ 360.000,01 a R\$ 480.000,00 6,2%
- de R\$ 480.000,01 a R\$ 600.000,00 6,6%
- de R\$ 600.000,01 a R\$ 720.000,00 7,0%
- de R\$ 720.000,01 a R\$ 840.000,00 7,4%
- de R\$ 840.000,01 a R\$ 960.000,00 7,8%
- de R\$ 960.000,01 a R\$ 1.080.000,00 8,2%
- de R\$ 1.080.000,01 a R\$ 1.200.000,00 8,6%

O percentual utilizado é correspondente à receita bruta acumulada até o mês em questão.

No caso de pessoa jurídica contribuinte do IPI os percentuais serão acrescidos de 0,5% (SEBRAE, 2002).

No estado de Santa Catarina, o SIMPLES, fundamentado pela Lei nº 11.398, de 08 de maio de 2000, enquadra a ME por aquela que auferir receita bruta igual ou inferior a R\$ 90.000,00 e por EPP a que auferir receita bruta superior a R\$ 90.000,00 e inferior a 1.200.000,00, sendo os valores da alíquota os seguintes:

- até R\$ 60.000,00 R\$ 25,00
- de R\$ 60.000,01 a R\$ 120.000,00 1,0%
- de R\$ 120.000,01 a R\$ 240.000,00 1,95%
- de R\$ 240.000,01 a R\$ 480.000,00 3,75%
- de R\$ 480.000,01 a R\$ 720.000,00 4,85%
- de R\$ 720.000,01 a R\$ 1.200.000,00 5,95%

De acordo com Benetti (2002), uma mudança na lei do Simples de SC, que passou a vigorar a partir de 1º de agosto deste ano, viabiliza a abertura de centenas de novas empresas. A nova lei, permite que os empresários e seus familiares abram outros negócios, todos incluídos no Simples, desde que não sejam da mesma atividade e o faturamento de cada um não ultrapasse R\$ 1,2 milhão ao ano. Essa mudança, conquistada

depois de muitas negociações, está animando investidores. Outra mudança que deve agradar os catarinense é que as exportações das pequenas empresas não vão entrar mais na base de cálculo do Simples. Isto significa que a empresa pode continuar enquadrada se ela faturar até R\$ 1,2 milhão ao ano no mercado externo mais R\$ 1,2 milhão ao ano no mercado interno (MICRO ..., 2002).

Existem algumas normas que as MPEs devem obedecer quando utilizam o SIMPLES. No caso do saldo da receita bruta da ME ultrapassar o limite de 120.000,00 ela deverá comunicar a Receita Federal. Para as EPP, ao ultrapassarem o limite de 1.200.000,00, deverão recolher o SIMPLES sobre a taxa máxima (8,6%) acrescida de 20% até o final do exercício, não podendo no ano seguinte enquadrar-se no sistema, devendo, também, comunicar a Receita Federal.

Além dos limites de receita bruta existem várias outras que proíbem a utilização do SIMPLES como sistema de tributação. Dentre elas, cita-se três:

- a) que tenha sido constituída com participação, direta ou indireta, de entidades públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) que tenham sócios estrangeiros residentes no exterior;
- c) pessoas jurídicas com Dívida Ativa da União ou do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

2.3 DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O pequeno empreendedor de baixa renda exerce uma atividade econômica por conta própria, nos setores de comércio, (em maior número) produção e serviços. Estas pessoas, muitas vezes foram expulsos do setor formal da economia em períodos de crise e que utilizando uma poupança ou através da venda de um bem montam um negócio por conta própria no setor informal, como alternativa de sobrevivência. Estes negócios podem ser definidos como:

“unidades muito pequenas, geradoras de renda familiar, cujos proprietários trabalham diretamente no dia a dia dos empreendimentos, acumulando funções produtivas e gerenciais, com pequeno número de pessoas ocupadas, recorrendo principalmente aos membros da família, dispondo de pouco capital e tecnologia rudimentar” (Dantas, 2002, p1).

Dantas faz ainda, uma distinção quanto aos níveis de estruturação das MPEs, classificando-as como:

“(a) Acumulação Ampliada – microunidades que conseguem reter grande parte do excedente gerado em um grau que lhes permite a reprodução das condições de produção em escala crescente. Estas microunidades, ao longo do tempo, conseguem aumentar o número de máquinas, equipamentos, pessoas ocupadas e o volume de produção e venda; (b) Acumulação Simples – microunidades que conseguem reter e investir só uma pequena parte do excedente gerado, refletindo-se, basicamente, num certo aumento do volume de produção e venda; (c) Microunidades de Sobrevivência – situadas abaixo dos níveis de acumulação, não conseguem reter e investir parte do excedente, remunerando, apenas, o trabalho do seu proprietário. Este obtém uma pequena renda que é gasta com suas necessidades básicas” (Dantas, 2002, p. 1)

O pequeno empreendedor, normalmente aprende o seu ofício no ambiente familiar ou como trabalhador de outro pequeno empreendimento, transformando sua atividade em economia de sobrevivência ou como classifica Dantas (op. cit.), em microunidades de sobrevivência, dificultando a expansão e transformação em empresa competitiva.

Uma das dificuldades do pequeno empreendimento é a escassez de capital de giro e para investimento. A maioria dos micro e pequenos empresários não possui recursos próprios para fazer crescer seu negócio. O lucro obtido normalmente é gasto em despesas domésticas do proprietário na sua subsistência. Para investimento resta recorrer a instituições financeiras. Por isso, é de grande valia a existência de instituições que ofereçam crédito para esse setor da economia.

Segundo pesquisa de Cardoso (1996), as instituições financeiras tradicionais limitam o acesso ao crédito para os micros e pequenos empreendedores sob as alegações de:

- a) não ter certeza da capacidade dos micro e pequenos empreendedores de tomarem decisões em situações adversas;
- b) que o capital do banco é vulnerável às oscilações conjunturais e que ficam apreensivos e criteriosos na hora de conceder crédito para as MPEs;
- c) que os bancos baseiam sua análise da empresa através de balanços patrimoniais dos quais, em virtude da lei, as micro e pequenas empresas estão dispensadas;

- d) que as instituições financeiras submetem para as MPes às mesmas exigências submetidas às empresas de grande porte e que dessa forma, em sua maioria, não são capazes de atender as exigências principalmente quanto a garantias reais para assegurar o financiamento;
- e) que o risco de financiar as MPes é muito alto e as garantias que elas oferecem são inadequadas;
- f) que os valores dos empréstimos são muito pequenos e os gastos operacionais são altos;

Quando o pequeno empresário consegue obter crédito junto as instituições tradicionais, é comum, grande parte deles não conseguir cumprir o compromisso assumido, ficando em situação pior que a anterior, recorrendo a um processo contínuo de refinanciamento.

2.4 APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM SANTA CATARINA

2.4.1 Apoio Creditício

São garantidas por lei (art. 23 e art. 24 do Código Comercial) condições especiais para as ME e EPP, relativo a encargos financeiros, prazos e garantias nas operações realizadas com instituições financeiras. O SEBRAE vem realizando, há algum tempo, parcerias com instituições de crédito tradicionais na busca de uma solução para o problema da falta de crédito para as MPes. No entanto, a grande maioria dos micro e pequenos empreendedores ainda encontram barreiras e estão excluídos do sistema tradicional.

Hoje os micro e pequenos empreendedores contam com uma alternativa de crédito para financiamento dos seus negócios que são agências de microcrédito. Elas são organizações não governamentais estruturadas e capacitadas e fazem parte do Plano de Governo do Estado – Programa Crédito de Confiança – que busca incentivar o surgimento e fortalecimento das micro e pequenas empresas de Santa Catarina. O Programa Crédito de Confiança bem como as agências contam com o apoio tanto do Governo do Estado quanto

do Governo Federal. O crédito fornecido por essas agências destinam-se ao financiamento da implantação e expansão de pequenos negócios.

Santa Catarina conta com mais de 14 agências de microcrédito espalhadas por todo o estado que fazem parte do programa Crédito de Confiança. Volta-se a falar, especificamente, sobre as agências de microcrédito no capítulo 3.

O Estado catarinense conta, também, com a linha de crédito “ BANCO DO POVO – BLUSOL” com sede em Blumenau (filiais em Rio do Sul e Brusque) e que também fornece microcrédito ao micro e pequeno empreendedor, pertencente ao setor formal ou informal da economia, que busca o sustento familiar fabricando e vendendo produtos e serviços à sociedade de consumo.

Segundo o SEBRAE, o financiamento, na forma de capital fixo, pode ser usado para compra de máquinas, equipamentos e ferramentas, conserto de veículos utilitários, de máquinas e equipamentos; melhoria ou ampliação das instalações, desde que sejam destinadas ao negócio. O valor podem variar de R\$ 250,00 a R\$ 12.800,00. O prazo para pagamento é de até 12 meses, sem carência.

Para capital de giro, que é utilizado na compra de matérias-primas ou mercadorias necessárias à continuação da atividade produtiva, os valores são de R\$ 250,00 a R\$ 7.500,00 com prazos de até 6 meses, sem carência.

Os encargos são taxa fixa única de 3,98% ao mês. As prestações também são fixas e o cliente escolhe o melhor dia para realizar as amortizações. Não são cobradas taxas de abertura de crédito. Os valores e prazos seguem uma política de ganhos progressivos e são negociados conforme a capacidade de pagamento do cliente para garantir a pontualidade na quitação das prestações.

As garantias podem ser uma das opções a seguir: fiança ou aval, alienação de bens, alienação de bens mais fiança ou aval, aval solidário.

O Banco do Povo não faz parte do Programa Crédito de Confiança, portanto não está incluso no objetivo deste trabalho, mas não deixa de ser uma alternativa de crédito para os micro e pequenos empreendedores.

2.4.1.1 Linhas de Crédito Tradicionais para ME e EPP em Santa Catarina²

a) **Caixa Econômica Federal** – para solicitar financiamento junto a Caixa é necessário apresentar os seguintes pré-requisitos: mínimo de 12 meses de funcionamento; possuir conta corrente; não possuir restrições junto ao SERASA, SCI, SPC, CADIN; apresentação das 12 últimas guias de recolhimento SIMPLES, COFINS ou outro, garantias real, pessoal ou aval, Plano de Negócios, orçamento dos itens a serem financiados.

A documentação necessária para realizar o financiamento são os documentos contábeis (registro de firma individual ou contrato social, ou estatuto), registro no órgão competente (junta ou cartório), CNPJ/MF, certidão simplificada, atualizada, da Junta Comercial, quadro de participações e interligações societárias ou declaração de inexistência desse tipo de investimento, declaração de inexistência de débitos junto à Instituições Financeiras Oficiais Federais e sobre tributos, Contribuições Federais e outros encargos pecuniários, juntamente com a declaração do representante Legal da empresa, atestando o seu enquadramento como ME ou EPP; declaração integrada de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, do último exercício; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; declaração de opção pelo SIMPLES, se for o caso; quadro de dívidas; relação de bens móveis e imóveis de propriedade da empresa, com informação do respectivo valor de mercado e matrícula atualizada; registro (CRV/DUT) dos veículos da empresa; certificado de conclusão do Curso de Capacitação Gerencial, do SEBRAE, se possuir.

Dos sócios, dirigentes, avalistas e fiadores, exige-se: ficha cadastral dos, RG, CPF, comprovante de renda - inclusive declaração de pró-labore, declaração de Imposto de Renda, comprovante de residência, procuração, se for o caso, matrícula atualizada dos bens imóveis, registro (CRV/DUT) dos veículos (também do cônjuge, se for o caso). Outros documentos e informações complementares poderão ser solicitados no decorrer da análise, se for o caso.

As linha de financiamento para as ME e EPP são:

1) PROGER ME E EPP FAIXA I - destinado a investimentos fixos, capital de giro associado, implantação de Programas de Gestão Empresarial e veículos

² Informações retiradas do site [www.sebrae-sc.com.br/linhas de crédito](http://www.sebrae-sc.com.br/linhas%20de%20cr%C3%A9dito).

utilitários. O financiamento pode atingir valor máximo de R\$ 30.000,00. A taxa de juros é TJLP + 4% ao ano e TJLP + 5% ao ano quando destinado a cooperativas. O prazo para pagamento é de até 24 meses, com até 6 meses de carência. As garantias exigidas são o aval dos sócios mais garantias adicionais. O Projeto elaborado por Técnico credenciado pelo SEBRAE, quando solicitado pela Instituição Financeira.

2) PROGER ME E EPP FAIXA II - Possui as mesmas finalidades, requisitos e garantias que o I. A diferença está no valor financiado que pode chegar a R\$ 50.000,00 e as taxas de juros são TJLP + 5% ao ano.

3) GIRO CAIXA – atende às necessidades de capital de giro de microempresas e empresas de pequeno e médio porte que pertençam aos setores industrial (inclusive agroindústria), comercial e de serviços. O limite do financiamento é de R\$ 100.000,00 com prazo de até 24 meses para o pagamento (sem carência). O pagamento é efetuado mensalmente e calculado pelo sistema Francês de Amortização - Tabela Price.

Os encargos podem variar de TR + 0,8333% ao mês a TR + 2,5% ao mês. A garantia é o aval dos sócios, podendo ser solicitadas garantias adicionais.

Caso a agência da Caixa através de seu gerente, em visita à empresa, perceba a necessidade de organização, o gerente poderá solicitar que o cliente faça o curso de capacitação, com o SEBRAE-SC, para só depois creditar os recursos pleiteados.

b) BANCO DO BRASIL – para solicitar financiamento junto ao BB, a empresa necessita apresentar a seguinte documentação:

- Para Pessoa Jurídica: Contrato Social, Estatuto ou Registro de Firma Individual devidamente registrado no órgão competente, CNPJ/MF atualizado, instrumentos de mandato ou carta de revigoramento, cartões de autógrafos assinados e devidamente abonados pelos sócios, dirigentes ou procuradores, formulário de Cadastro Pessoa Jurídica e de informações adicionais da Empresa (relação de faturamento mês-a-mês, a vista e a prazo), autorização para levantamento de informações cadastrais, declaração de imposto de renda da empresa, relativo ao último ano civil.
- Para Pessoa Física: ficha cadastral, CPF, RG, comprovante de residência, comprovante de renda - inclusive declaração de pró-labore, declaração de Imposto de Renda, procuração

(se for o caso), matrícula atualizada dos bens imóveis, registro (CRV/DUT) dos veículos (inclusive do cônjuge, se for o caso).

O BB apresenta as seguintes linha de crédito:

1) GIRO RÁPIDO BB – utilizado como capital de giro de forma automatizada e massificada. Podem utilizar esse tipo de financiamento as microempresas com faturamento bruto anual de até R\$ 221.001,00 e as pequenas empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 720.000,00.

O financiamento apresenta as seguintes características: crédito pré-aprovado com base no risco e no limite de crédito estabelecido para o cliente; operação composta de uma parcela de crédito rotativo (Cheque Ouro Empresarial) e outra de crédito fixo; proposta, estudo e formalização da operação de maneira simplificada e automatizada; utilização do crédito a critério do cliente, segundo suas necessidades; possibilidade de reutilização do crédito após a amortização de, no mínimo, três parcelas

O financiamento é limitado em até R\$ 50.000,00 com prazo de 12 meses para o pagamento, formalizado pôr contrato único, com renovações automáticas e sucessivas. Os encargos são de 2,18 % ao mês + TR (desde que o cliente não utilize os valores a ele disponibilizados no cheque ouro empresarial).

As garantias variam de acordo com o risco do cliente. Clientes risco A ou B, fiança dos sócios dirigentes da empresa ou caução de Notas Promissórias à ordem do Banco, avalizada pelos sócios/dirigentes. Clientes risco C, além das garantias exigidas nos de risco A e B, será pedida fiança de terceiros ou aval de terceiros em Notas Promissórias caucionada à ordem do Banco.

2) MIPEM-FAT (PARCERIA SEBRAE-SC / SINE / BB) – apoiam, através da abertura de Crédito Fixo, com recursos do FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT, projetos de investimentos em ativos fixos e capital de giro associado, que resultem na geração ou manutenção de emprego e renda.

Têm acesso a esse tipo de financiamento firmas individuais e empresas brasileiras de capital nacional privado, industriais, comerciais e de prestação de serviços, classificadas como de micro e pequeno porte e que não possuam registros no CADIN.

O financiamento é de no máximo R\$ 50.000,00 por beneficiário, sendo que, os financiamentos acima de R\$ 25.000,00, devem ser elaborados por entidade qualificada tais como: SEBRAE, SINE Universidades ou Empresas de Consultoria Júnior das

Universidades. Ao SEBRAE-SC é repassado 1 % do valor do financiamento solicitado, na forma de pagamento pelos serviços prestados.

Os encargos são TJLP + 5,33% ao ano. Os prazos para pagamento variam de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do empreendimento, sendo o máximo de 60 meses já incluído a carência que pode chegar a 12 meses.

As garantias devem ser reais (patrimônio), aval dos sócios ou de terceiros.

3) MIPEM INVESTIMENTO (Parceria SEBRAE-SC e BB) – apresenta-se na forma de crédito fixo para investimentos em tecnologia e implantação de sistemas de gestão empresarial e capital de giro associado, para aumentar a produtividade e a competitividade das empresas. Destina-se a firmas individuais e pessoas jurídicas de direito privado, industriais, comerciais e de prestação de serviços, classificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, exceto agroindústrias.

O projeto é elaborado pelo SEBRAE/SC, devendo abranger aspectos técnicos, econômicos, financeiros, organizacionais, administrativos, comerciais e capacitação gerencial. O mesmo deve, durante a vigência dos financiamentos, prestar assistência técnica, gerencial e tecnológica ou de qualquer outra natureza, ao empreendedor.

O valor do financiamento, incluído capital de giro associado, quando houver, está limitado a R\$ 35.000,00 por beneficiário, sendo que, 1 % do valor do financiamento solicitado, pago pelo proponente, é repassado diretamente ao SEBRAE-SC, a título de serviço de análise (quando solicitado pelo banco).

O prazo para pagamento é fixado de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto e a capacidade de pagamento do empreendimento e do beneficiário, chegando a no máximo 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses para investimentos exclusivos para implantação de sistemas de gestão empresarial e de até 36 meses para demais investimentos, inclusive capital de giro associado, se for o caso, incluído o período de carência de até 12 meses.

Os encargos podem variar de TR + 1% ao mês quando os recursos forem de conta própria do Banco do Brasil e, quando os recursos forem do FND (Fundo Nacional de Desenvolvimento), e quando houver recursos, TJLP + 5,33% ao ano. Os pagamento são efetuados mensal e sucessivamente e calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC.

É obrigatório apresentação de garantias reais, subsídios de garantias pessoais (aval ou fiança) e como um complemento, se possível, utilização do Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FAMPE, que possui cobertura de até 50% do valor financiado, nos casos de investimento fixo ou com capital de giro associado.

c) BADESC - CRÉDITO PMPE - BNDES AUTOMÁTICO (Programa de apoio a micros e pequenas empresas – PMPE) – destina-se a implantação, expansão, modernização de atividades produtivas e de infra-estrutura, capacitação tecnológica, treinamento, formação e qualificação profissional. Tem acesso ao crédito os setores da indústria, comércio e serviços, exceto empresas do setor agropecuário de Micro e pequeno porte.

Os valores financiados são no mínimo de R\$ 10.000,00 e no máximo R\$ 100.000,00 para as microempresas e para pequena empresa, mínimo de R\$ 10.000,00 e máximo de R\$ 1.000.000,00. Os recursos são oriundos do BNDES/FINAME. Os encargos são 5,0% ao ano + TJLP + FGPC.

d) LINHA BNDES AUTOMÁTICO / FINAME - Tem como objetivo a geração e manutenção de emprego e renda e o aumento do dinamismo competitivo da micro e pequena empresa, bem como o surgimento de novos empreendedores.

Enquadram-se aqui, microempresas com receita operacional bruta de até R\$ 700.000,00, empresa de pequeno porte com receita operacional bruta de até R\$ 6.125.000,00 e de médio porte de R\$ 6.125.000,00 a R\$ 35.000.000,00.

São financiáveis ativos fixos de qualquer natureza, para construção civil, reformas e instalações empresariais (indústria, comércio e serviços, exceto empresas do setor agropecuário). Capital de giro associado ao investimento fixo, observados os critérios de apoio, despesas pré-operacionais. Os limites de financiamento são, para as ME, mínimo de R\$ 10.000,00 e máximo de R\$ 100.000,00. Para as EPP, mínimo de R\$ 10.000,00 e máximo de R\$ 1.000.000,00.

Os encargos financeiros são 5 % ao ano + TJLP + FGPC (FGPC= 0,15% ao mês sobre o valor avalizado).

O prazo para pagamento do crédito é definidos em função da capacidade de pagamento do empreendimento, não havendo restrições quanto ao limite máximo, tanto para o prazo total como para o prazo de carência. No entanto, o prazo médio das operações é monitorado, para que não se altere significativamente ao até então verificado que é de 5

anos, com até 12 meses de carência. As garantias exigidas são o FGPC (obrigatório no limite máximo) mais aval dos controladores.

e) BRDE (Convênio SEBRAE-SC, BRDE) - BNDES AUTOMÁTICO / FINAME – para solicitar essa linha de financiamento junto ao BRDE é necessário que se satisfaça as seguintes exigências: situação fiscal e previdenciária em dia; cadastro satisfatório; bom retrospecto; projeto viável e possível de enquadramento nas políticas operacionais e de risco de crédito do BRDE; comprovação da disponibilidade dos recursos próprios necessários à realização do empreendimento; entrega das informações e documentação básica para enquadramento e para a posterior análise do financiamento.

Para o enquadramento do pedido de financiamento, que é a fase onde o banco analisa se o pedido está de acordo com as políticas de risco de crédito do BRDE, é necessário apresentação dos seguintes documentos e informações - preenchimento do “Pedido de Enquadramento”: da pessoa jurídica interessada na operação de crédito; de outras empresas em que a interessada no crédito participe com 10% ou mais do capital e das empresas que possuam 10% ou mais do capital da pessoa jurídica interessada no financiamento; dos sócios acionistas, com 10% ou mais do capital, e dos administradores com poder de decisão na empresa interessada na operação de crédito; autorização para consulta ao CADIN e Central de Risco; três últimos Balanços e Balancete (completos); Contrato Social ou Estatuto; documentos que comprovem a investidura dos administradores.

O crédito destina-se a investimentos fixos (exceto compra de terrenos e benfeitorias já existentes), abrangendo construção civil, instalações, máquinas e equipamentos novos (nacionais) e o capital de giro associado decorrente do investimento, limitado a 50% do investimento fixo financiável quando para EPP. No caso de ME desde que associado a outros investimentos fixos, poderá ser financiada a aquisição de máquinas e equipamentos usados de fabricação nacional e o capital de giro associado pode alcançar até 100% dos investimentos fixos.

Os valores do financiamento são de R\$ 10.000,00 a R\$ 100.000,00. O prazo para pagamento não pode ultrapassar os 60 meses incluindo a carência que é definida em função da capacidade de pagamento, sendo no máximo de 12 meses para microempresas e empresas de pequeno porte e de 24 meses para os demais portes. Os encargos são *spread* de 5 % ao ano + TJLP com variação trimestral, quando para micro e pequenas empresas e *spread* de 6,5% ao ano + TJLP para os demais portes de empresas.

São exigidas garantias reais, representadas por hipoteca, penhor e alienação fiduciária. O Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade poderá ser utilizado para microempresas, empresas de pequeno e médio porte, aval ou fiança dos sócios, controladores, dirigentes ou de terceiros.

É necessário, ainda, o pagamento de taxas de cadastro, taxa de análise, taxa de fiscalização e acompanhamento, taxas de alteração de garantias reais, fidejussórias, emissão de 2ª via de Termo de Quitação estudos e pareceres, exceto para micro e pequena empresa desde que as operações sejam encaminhadas no âmbito de Convênios Operacionais com SEBRAE, Banco da Mulher ou outro com as mesmas características ou cujas operações utilizem o FGPC como complemento às garantias reais.

2.4.2 Apoio Gerencial

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e que desempenha um papel muito importante para a formação das micro e empresas de pequeno porte em todo o Brasil com mais de 650 postos.

O estado de Santa Catarina, conta com o apoio de 120 pontos de atendimento com a missão de: "Desenvolver e consolidar a força empreendedora catarinense." (SEBRAE/SC, 2002)

O SEBRAE-SC elabora projetos e desenvolve metodologias, que sirvam de apoio aos empresários de ME e EPP, desenvolvendo produtos e serviços voltados especialmente para a formação e capacitação dos mesmos. Atua ainda no fortalecimento e desenvolvimento de novos empreendedores e futuros empresários. Atua nas áreas em que os futuros micro e pequenos empreendedores mais necessitam, buscando dotá-los de conhecimentos para uma evolução sustentável. Na área da educação realizando cursos, seminários e palestras capacitando os empreendedores e empresários para estarem aptos a competir no mercado. Na área de mercado buscam oportunizar ao empresariado catarinense o acesso a novos mercados apoiando, inclusive, a ações de exportação. Através de convênios com Instituições de Ensino e Pesquisa e Centros Tecnológicos, buscam aproximar e manter o empresário catarinense sempre atento às transformações

tecnológicas. A área de informação do SEBRAE-SC merece destaque pois, além de facilitarem a implantação de novos empreendimentos, auxiliam os empresários na tomada de decisão no gerenciamento diário de seus negócios. Além de todas estas áreas de atuação, O SEBRAE-SC está sempre atento às políticas públicas mantendo acompanhamento constante de todas as ações que dizem respeito a pequena empresa, atuando e intercedendo em favor destas, sempre que necessário juntamente com outros organismos, na busca por uma adequação da legislação, buscando diminuir as burocracias para os micro e pequenos empresários.

2.4.3 Apoio à Legalização e Formalização

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, foi criada em 1893 com a missão de “Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade catarinense, por meio de prestação de serviços e fornecimento de informações com eficiência, eficácia, e a agilidade” (JUCESC, 2002).

Tem por finalidade a formalização do Registro do Comércio determinando-se assim a existência legal das pessoas jurídicas comerciais, para que passem a fazer parte da economia, gerando emprego, contribuindo com o setor público, com pagamento de impostos, taxas e contribuições parafiscais, passando a fazer parte da chamada “economia formal”. A inscrição na JUCESC dá ao comerciante o direito de requerimentos de concordatas e falências (JUCESC, 2002).

A JUCESC presta serviços àqueles que pretendem registrar, alterar e extinguir empresas mercantis, autenticar os livros mercantis, emitir certidões: Inteiro Teor, Simplificada e Específica além de proteger o nome empresarial

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, está subordinada ao Governo do Estado, ao Ministério do Desenvolvimento Indústria e do Comércio - MDIC, através do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

A atuação da JUCESC é muito ampla e atende com 41 postos avançados espalhados por todo o Estado Catarinense.

2.4.4 Apoio na Luta pelos Direitos e Interesses

A Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – FAMPESC, foi criada em setembro de 1985, instalando-se em Blumenau e posteriormente veio a instalar sua sede em Florianópolis. Com o objetivo de promover a união entre os órgãos representativos das empresas de micro e pequeno porte catarinense, defendendo seus interesses e em particular os direitos e aspirações dos empresários deste segmento, nas esferas municipal, estadual e federal. É constituída de Associações de Micro e Pequenas Empresas, e de entidades que representam as empresas de micro e pequeno porte, sediadas em todas as cidades do estado de Santa Catarina.

No Estatuto da FAMPESC, encontram-se registradas as principais finalidades e atuações dessa entidade das quais cita-se:

- a) promover a mais perfeita união entre os órgãos e entidades representativas das empresas de micro e pequeno porte catarinense;
- b) promover, estimular, propor e defender, junto aos poderes públicos constituídos, leis e medidas que permitam o desenvolvimento harmônico das empresas de micro e pequeno porte, especialmente aquelas que visem o seu fortalecimento e garantam seus resultados;
- c) representar e defender os interesses das Associações filiadas e em particular os direitos e aspirações dos empresários e das empresas de micro e pequeno porte de Santa Catarina;
- d) apoiar, incentivar e orientar a criação de Associações de Micro e Pequenas Empresas em todas as cidades do território catarinense, e promover o estreitamento das relações entre suas filiadas;
- e) promoção, organização, realização, apoio e coordenação de feiras, exposições, missões empresariais, congressos, seminários, fóruns, e outros eventos que visem a promoção das empresas de micro e pequeno porte;
- f) coordenação e divulgação, através de veículos de comunicação, de programas informativos e educacionais, voltados às empresas de micro e pequeno porte, bem como a elaboração e edição de manuais técnicos, perfis empresariais, programas de computação e outras publicações de interesse do segmento.

CAPÍTULO 3

3 MICROCRÉDITO

3.1 Definição e Caracterização do Microcrédito

A importância, econômica e social, das empresas de pequeno porte para o país é inquestionável. Mas, para que os empreendimentos de pequeno porte tenham êxito é preciso estar atendendo a uma necessidade básica que esses apresentam, o crédito. Há, nesse setor, uma grande demanda por crédito que não está sendo atendida pelas instituições tradicionais devido a vários aspectos que essas exigem e que os clientes não satisfazem. Os pequenos necessitam de instituições de crédito que lhes ofereçam acesso oportuno, ágil e adequado às condições econômicas, gerenciais e culturais que esses apresentam. Fala-se aqui, das novas instituições de microcrédito.

O microcrédito é a forma de concessão de crédito à população de forma sistematizada e que inclui alguns procedimentos que não são adotados pelo sistema de crédito tradicional. Crédito mais rápido e fácil àqueles micro empresários e empresários de pequeno porte, que encontram-se em dificuldades, sem capital de giro ou com necessidade de adquirir máquinas mais modernas ou mesmo concertar os que já possui para aperfeiçoamento e aumento da produção.

O Microcrédito pode ser fornecido por Organizações Não-Governamentais (ONGs), Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCMs), Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e bancos comerciais que criem setores específicos (SEBRAE, 2002).

Dantas (2002) considera três questões fundamentais para a formação de uma instituição de crédito que seja capaz de satisfazer as necessidades dos clientes potenciais (entendidos aqui como aqueles que vivem na informalidade, mas com grande chance de sair do informal para o formal ou daqueles que gostariam de abrir seu próprio negócio e não o fazem por não ter acesso ao crédito tradicional) e dos micro e pequenos empreendedores. A primeira questão a ser resolvida é a institucional. As instituições tradicionais são muito burocráticas e a desburocratização torna-se necessária, mas, ao

mesmo tempo, essa nova instituição deve manter elevado padrão gerencial e técnico devidamente apropriado ao nível desse setor da economia.

“Uma visão estratégica, de longo prazo, que incorpore uma ampla penetração no mercado, atendendo a milhares de clientes, e a presença nas comunidades onde esses clientes vivem e trabalham são pontos essenciais. O pequeno empreendedor não pode dispor de tempo e recursos para negociar financiamento para o seu negócio. Por isso, a organização deve reduzir ao máximo os custos de transação do financiamento ao pequeno empreendedor. Para ele, esse custo pesa mais do que o custo financeiro” (Dantas, 2002, p. 2).

A segunda questão fundamental no conceito das organizações de microcrédito são os Recursos Humanos. Dantas coloca que eles devem aliar um elevado compromisso social com a população alvo, ter clara compreensão da importância econômica e social dos pequenos empreendedores para o país, e serem abertos à aquisição de novos conhecimentos para adquirirem um excelente nível técnico. Aos funcionários devem ser oferecidos programas de desenvolvimento profissional de forma sistemática e permanente.

O terceiro aspecto é o metodológico. Nessa área, pode-se questionar: como dar crédito para pessoas pobres que não têm garantia real para o respaldar? Nas agências de microcrédito esse problema tem sido resolvido de duas maneiras: a fiança solidária, que consiste na reunião de três a cinco pessoas com pequenos negócios e necessidade de crédito, e que, ao mesmo tempo, sejam amigas, vizinhas, e confiam umas nas outras, para formarem um Grupo Solidário com o objetivo de assumirem a responsabilidade do crédito de todos através do aval solidário. A outra forma é a apresentação de um avalista que preencha condições acessíveis ao pequeno empreendedor de baixa renda.

Na verdade, as agências de microcrédito tem efetuado financiamentos na base da confiança no caráter das pessoas com as quais se está trabalhando, no fato de serem empreendedoras, isto é, terem uma atividade econômica pequena, porém viável economicamente, e da avaliação que fazem do inestimável valor em ter acesso a uma linha de crédito permanente que responde às necessidades de crescimento de sua atividade econômica. Agregue-se a esses fatores o acompanhamento realizado pelo técnico a cada cliente.

Em Santa Catarina, os micro e pequeno empresários e empreendedores em potencial, contam com um programa de microcrédito denominado “Crédito de

Confiança". O crédito é concedido através de Organizações Não Governamentais (ONGs), coordenadas pelo BADESC, como uma iniciativa do Governo do Estado para incentivar o surgimento de micro empreendimentos, sejam eles da economia formal ou informal.

O BADESC foi escolhido, pelo Governo do Estado, para pôr em prática o projeto crédito de confiança por apresentar uma estrutura capaz de representar o governo junto às comunidades e de prestar a assistência para a organização das ONGs, através de treinamento do pessoal e na operacionalização do crédito.

As primeiras 10 ONGs voltadas à operacionalização do microcrédito foram organizadas entre novembro de 1999 à julho 2001, sendo a primeira, em 1999, em Florianópolis e posteriormente em Chapecó, Criciúma, Caçador, Canoinhas, São Miguel d'Oeste, Joinville, Itajaí, Concórdia e Tubarão. Também aderiu ao Programa o Banco da Mulher, organização anteriormente existente e instalada na cidade de Lages. Recentemente, mais cinco instituições foram inauguradas nas cidades de São José, Rio do Sul, Blumenau, Brusque e Jaraguá do Sul.

Uma das principais exigências de uma instituição de crédito tradicional é o comprovante de renda, documento esse que para milhões de trabalhadores informais como, costureiras e pedreiros, não existe. É daí que vem a mais forte característica do "Crédito de Confiança" (denominação da nova modalidade de empréstimos), as exigências. Residir mais de um ano no município, ter endereço fixo, não ter restrições no SPC ou SERASA, são os mais importantes requisitos para obtenção do crédito.

O microcrédito vem garantindo o funcionamento de muitas empresas formais ou informais e trabalhadores autônomos que geram renda para si e para outros trabalhadores que podem ser contratados com a expansão do negócio.

As ONGs encontram-se organizadas de acordo com a vontade da comunidade local, obedecendo uma única condição: não podem ser entidade pública. O Conselho Administrativo de cada ONG é composto por representantes de entidades que prestam certo auxílio à ONG como Prefeituras, SEBRAE, Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina, Federação das Associações Comerciais, entre outras.

O capital de cada ONG é constituído com auxílio do BADESC, Prefeituras da região, do BNDES ou iniciativa privada.

O novo sistema de fornecimento de crédito, põe as normas bancárias por terra a começar pelo fato de que não é o cliente quem vem até a agência e sim a agência

que vai a procura do cliente. Essa é uma das funções do agente de crédito, estabelecer uma série de contatos com o cliente nos bairros da cidade, oferecendo crédito ao possível empreendedor. Sulamar Demarche, agente de crédito da Casa do Empreendedor de São Bento do Sul e ex funcionária de uma instituição financeira tradicional expõe a diferença das duas instituições.

“O banco não vai atrás do cliente pobre. O cliente é quem vai ao banco para abrir uma conta, a partir de uma ficha cadastral onde ele praticamente deve provar que não tem necessidade do empréstimo. No microcrédito, o agente pesquisa a vida do cliente. É a vida de trabalho, de responsabilidade, de êxito que é levado em consideração na hora de conceder o crédito” (Sachet, 2001, p 82).

O agente de crédito, além de oferecer o crédito ao empreendedor, estuda todo o negócio e oferece uma oportunidade de crescimento à sua atividade empresarial. Como o agente de crédito faz isso?

Dantas (2002) enumera quatro etapas para a realização e efetivação de um bom negócio, tanto para a agência de microcrédito, quanto para o empreendedor e que, deve ser realizado pelo agente de crédito. Em primeiro lugar, realizando análise adequada da demanda, para entender a necessidade do cliente; segundo, apresentar de maneira clara e transparente o produto, (suas vantagens e limites) e antecipar os resultados que o produto vai trazer para o cliente e seu empreendimento; terceiro, deve-se construir acordos e contratos para serem cumpridos, o que significa colocar ênfase no possível e não dar pretextos para desculpas; quarta, construir uma visão estratégica da relação com o cliente e do seu empreendimento, da qual deve decorrer uma estratégia de ação onde devem ficar claros os resultados a serem obtidos, o que vai ser feito e os prazos, as responsabilidades do técnico e do cliente, as dificuldades a serem antecipadas (se e quando necessário) e a qualidade a ser alcançada e, por fim, um plano de monitoração.

3.2 AGÊNCIAS DE MICROCRÉDITO DE SANTA CATARINA³

a) BANCO DA MULHER - Esta organização é a pioneira da rede do Crédito de Confiança, fundada em 21 de outubro de 1998 atendendo a região da AMURES

³ As informações sobre as instituições a seguir foram retiradas de Sachet, (2001) e do site www.sebrae-sc.com.br/crédito.

com a ajuda dos postos avançados nas cidades de Otacílio Costa, Curitiba, Correia Pinto e São Joaquim.

Financiam micro e empresários de pequeno porte, concedendo crédito para capital de giro e capital fixo. O capital de giro pode ser utilizado para compra de matérias-primas e mercadorias, exclusivamente e o capital fixo à compra de equipamentos, máquinas, reformas, aquisição e conserto de veículos utilitários.

Tem acesso ao crédito toda pessoa que trabalha por conta própria, micros e pequenas empresas em funcionamento, podendo o negócio ser formal ou informal (registrado ou não) desde que não apresente restrição cadastral junto ao SPC ou SERASA, e que esteja em funcionamento há mais de 6 meses. Para obter o microcrédito basta dirigir-se à Instituição ou a um dos postos avançados mais próximo, e preencher uma ficha cadastral. Para isto, é necessário apresentar CPF, RG e comprovante de residência. No caso de empresas constituídas, CNPJ, Contrato Social e documentos dos sócios. Depois você vai receber a visita de um agente de crédito que vai analisar o negócio e enquadrar o crédito em condições ideais para a posterior liberação dos recursos. Sendo aprovado o crédito, é só comparecer ao Banco da Mulher para receber o cheque.

As garantias a serem apresentadas por quem deseja fazer um empréstimo no Banco da Mulher são um fiador ou avalista que só precisa comprovar os rendimentos, não havendo necessidade de possuir bens (ele não pode fazer parte da mesma renda familiar de quem solicita o financiamento), ou apresentar bens de sua propriedade, por exemplo: máquinas, veículos ou equipamentos quitados. As vantagens de se recorrer ao Banco da Mulher é que não se faz necessário a abertura de conta corrente, não se paga CPMF nem taxa de abertura de crédito. As prestações são fixas e o cliente escolhe a melhor data para pagamento, sendo que o crédito é orientado e acompanhamento pela agência.

Os valores do financiamento podem variar: para quem precisa de matérias-primas ou mercadorias (capital de giro) o financiamento vai de R\$ 200,00 a R\$ 5.000,00 com prazo de pagamento de até 6 meses. Para ampliação, reforma de instalações ou aquisição de máquinas, equipamentos, veículos utilitários (capital fixo) varia de R\$ 200,000 a R\$ 10.000,00. Neste caso o prazo de pagamento é de até 12 meses, com possibilidade de usufruir de 3 meses de carência.

Atualmente os juros cobrados são de 3,95% ao mês. As amortizações podem ser mensais, quinzenais e até semanal, conforme preferência do financiado.

Caso Cliente tenha demonstrado pontualidade no pagamento do empréstimo anterior e deseje novo empréstimo, a renovação é garantida.

b) BANCO DO EMPREENDEDOR – Inaugurado no dia 19 de outubro de 1999 em Florianópolis, composto por 10 funcionários. Além da sede em Florianópolis, no bairro Estreito, atua com mais dois postos avançados em Tijucas e Biguaçu.

A agência atende as pessoas que trabalham por conta própria, micro e pequenas empresas (formais ou informais), que estejam em funcionamento há no mínimo 6 meses. É necessário morar no município há pelo menos 1 ano e que não apresente nenhuma restrição junto ao SPC ou SERASA.

O crédito pode ser destinado a compra ou conserto de máquinas e equipamentos de trabalho, reforma ou ampliação do negócio, compra de veículos utilitários, com o crédito denominado Capital Fixo ou para compra de matérias-primas, reposição de estoques através do Capital de Giro.

O valor, encargos e prazos varia de acordo com o tipo de operação: para capital de giro o valor varia de R\$ 200,00 a R\$ 2.200,00. Para capital fixo varia de R\$ 200,00 a R\$ 6.400,00. Os Juros são de 2,9% ao mês e o prazos de financiamento para capital de giro é de até 12 meses, com prestações fixas e para capital fixo até 24 meses, com prestações fixas.

Como garantia, a presença de um avalista com a seguinte documentação: CPF, RG, comprovante de residência e de rendimentos inclusive do cônjuge (se for o caso) e que este tenha bens de sua propriedade como veículo, moto ou máquinas. Para os candidatos ao crédito a documentação necessária são: para Pessoa Física (informal): RG, CPF e comprovante de residência (também do cônjuge) e para Pessoa Jurídica (empresa): Contrato Social (última alteração contratual), CNPJ, e de seus sócios: RG, CPF e comprovante de residência (também do cônjuge).

c) BANCRI – O Banco de Crédito Popular da Foz do Rio Itajaí-Açu, foi inaugurado em 28 de julho de 2000 na cidade Itajaí, atende toda a região da AMFRI com o apoio dos 10 postos avançados localizados nas cidades de Balneário Camboriú, Bombinhas, Camboriú, Itapema, Ilhota, Penha, Piçarras, Luiz Alves, Navegantes e Porto Belo.

Para ter acesso ao microcrédito do BANCRI, deve-se ter residência fixa, ter mais de 21 anos, ter garantias reais, aval ou fiador, condições de desenvolvimento do negócio, mercado para o produto ou serviço, que a atividade seja viável, não ter restrições

cadastrais como registro em SPC ou SERASA e experiência mínima comprovada de 6 meses.

O crédito pode ser destinado à aquisição de estoques, mercadorias, matérias-primas, ferramentas, máquinas e equipamentos, veículos utilitários, instalações físicas, reformas, saneamento financeiro destinado a saldar eventuais débitos que impedem de acessar crédito, desde que tenha viabilidade e capacidade de pagamento.

As operações podem ser do tipo: Crédito Individual a Pessoa Física ou Jurídica; Crédito Solidário - grupo solidário, Crédito a Cooperativa de produção ou forma Associativa.

O valor do crédito para capital de giro varia de R\$200,00 a R\$6.000,00 com prazo de pagamento em até 12 meses e para investimento fixo de R\$200,00 a R\$10.000,00 com prazo de 24 meses. Além do crédito de giro e fixo o Bancr trabalha com o crédito Saneamento Financeiro que varia de R\$200,00 até R\$6.000,00. Eventuais solicitações de carência não superior a 90 dias e só para financiamento para Investimentos fixos.

Os juros vão de 2% a 6% ao mês, de acordo com o mercado financeiro e definidos pelo Conselho de Administração. As garantias exigidas variam conforme a modalidade da operação, entre aval individual, aval solidário e garantias reais.

d) BAPEM – Banco do Pequeno Empreendedor, inaugurado em 18 de maio de 2000, na cidade de Caçador, abrange as regiões da AMARP, AMMOC e AMPLAC com seus postos avançados nas cidades de Campos Novos, Joaçaba, Curitiba e Videira.

Atende Pessoas Físicas que desenvolvam atividade produtiva proprietários ou iniciantes de micro e empresas de pequeno porte na aquisição de estoques, mercadorias, matérias-primas, aquisição recuperação e ou conserto de ferramentas, máquinas, veículos utilitários, melhoria e ou ampliação das instalações do negócio.

As operações podem ser na modalidade de Crédito Individual a Pessoa Física ou Jurídica, Crédito Solidário ou Crédito Associativo. Os valores para capital de giro são de R\$200,00 a R\$5.000,00 e para capital fixo de R\$200,00 até R\$10.000,00.

Os prazos para pagamento variam, capital de giro são de 6 meses e capital fixo 12 meses com 3 meses de carência, podendo atingir até 15 meses.

Os encargos compreendem atualização monetária TJLP, taxa de serviços, taxa de remuneração do capital - TJLP + Juros de 3 ao mês.

As garantias são o aval solidário, grupo solidário, grupo associativo ou cooperativo, aval individual, garantias reais, reembolso.

e) CASA DO EMPREENDEDOR – Inaugurada em Joinville no dia 20 de julho de 2000, atendendo toda a região da AMVALI e AMUNESC com a presença de postos avançados nas cidades de Jaraguá do Sul e São Bento do Sul.

Presta serviço de fornecimento de microcrédito à Pessoa Física que desenvolve atividade produtiva, proprietários ou iniciantes de micro e empresas de pequeno porte auxiliando na compra ou recuperação de estoques, mercadorias, matérias-primas, ferramentas, máquinas, veículos utilitários, equipamentos, melhoria ou ampliação das instalações do negócio.

O crédito pode ser tomado na forma de crédito individual a Pessoa Física ou Jurídica, crédito solidário, ou crédito associativo. Os valores para capital de giro mais capital fixo são de até R\$10.000,00 e para saneamento financeiro até R\$3.000,00.

Os prazos para capital de giro são de até 12 meses, capital fixo de até 24 meses com 3 de carência, para capital misto (capital de giro mais capital fixo) de até 24(vinte e quatro) meses e para saneamento financeiro até 12 meses. A carência será concedida com análise do tempo de maturação do investimento.

Os juros compreenderão atualização monetária, TJLP, taxa de serviços e juros de 3,9% ao mês. Caso o pagamento seja realizado pontualmente, o beneficiário terá desconto de 10% nos encargos.

As garantias exigidas são o aval solidário, grupo solidário, grupo associativo ou cooperativo, aval individual, garantias reais, reembolso.

f) CREDIOESTE – Organização Crédito do Oeste – Inaugurada em 4 de novembro de 1999, na cidade de Chapecó com a finalidade de financiar micro e pequenos negócios, já estabelecido formalmente ou aquele que ainda estão vivendo na informalidade. Além da sede em Chapecó, atua com um posto avançado em Xanxerê.

Os financiamentos destinam-se para compra e conserto de máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos utilitários, melhoria, ampliação das instalações, desde que sejam destinadas ao negócio.

Os valores variam de R\$ 200,00 a R\$ 10.000,00 na forma de capital fixo com até 24 meses para pagamento com carência de até 60 dias. Para capital de giro os valores variam de R\$ 200,00 a R\$ 5.000,00 com prazo de até 12 meses, sem carência.

Tem acesso ao crédito, toda pessoa que trabalha por conta própria, micros e pequenas empresas em funcionamento, sendo o negócio formal ou informal (registrado ou não) desde que não apresente restrição cadastral junto ao SPC ou SERASA, e que esteja em funcionamento há mais de 6 meses.

Para obter o financiamento deve-se comparecer a agência com a seguinte documentação: CPF, carteira de identidade e comprovante de residência e preencher uma ficha cadastral. No caso de empresas constituídas: CNPJ, contrato social e documentos dos sócios. Após o preenchimento, um agente de crédito da CREDIOESTE vai analisar e enquadrar o crédito nas condições ideais para a posterior liberação dos recursos.

Os encargos são taxas de juros em torno de 2% a 2,9% ao mês, com prestações fixas e o cliente escolhe a melhor data para pagar. Não há taxas de abertura de crédito nem há necessidade de abertura de conta corrente e não se paga CPMF.

As garantias constituem-se de avais, alienação fiduciária e aval solidário.

g) CREDISOL – Instituição de Crédito Solidário – inaugurada em 16 de dezembro de 1999, na cidade de Criciúma, abrange a região da AMREC e AMESC e contam com o apoio de postos avançados nas cidades de Sombrio, Balneário Gaivota, Siderópolis, São João do Sul, Araranguá e Turvo.

O crédito é destinado às Micro Empresas já em atividade, iniciantes com experiência mínima de 6 meses e para Pessoa Física com residência e domicílio há mais de dois anos na cidade. Pode ser utilizado para compra e recuperação de mercadoria, matéria-prima, ferramentas, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e veículos utilitários, melhoria ou ampliação de instalações próprias ao negócio (quando alugadas, é necessário comprovação, através do Contrato de Aluguel, que não será rescindido antes do prazo de amortização do crédito) e ainda, para saneamento financeiro e reabilitação para sanar pendências junto ao SPC, SERASA, etc.

O crédito apresenta-se na modalidade de Crédito Individual a Pessoa Física ou Jurídica, Crédito Solidário e Crédito Associativo. O valor para capital de giro varia de R\$200,00 a R\$ 6.000,00. Para capital fixo de R\$ 200,00 a R\$ 10.000,00. No caso de capital de Reestruturação a variação é de R\$ 200,00 a R\$ 2.200,00.

Os prazos de pagamento para capital de giro são de 12 meses e para capital fixo 24 meses com 3 meses de carência. Para capital de Reestruturação 18 meses sem carência.

Os encargos são a atualização monetária Índice Oficial, taxa cobertura de custos e orientação técnica, taxa para remunerar o capital emprestado, mais no máximo 3,9% ao mês sobre o saldo devedor.

As garantias são o aval solidário, grupo solidário, grupo associativo ou cooperativo, aval Individual, garantias reais, reembolso.

h) EXTRACREDI – Extremo Oeste Agência de Crédito – fundada em São Miguel do Oeste aos 20 de junho do ano de 2000 abrange a região da AMEOSC-AMNOROESTE e AMERIOS e conta com o auxílio dos postos avançados em São Lourenço do Oeste, Maravilha e Itapiranga.

Atende clientes potenciais, Pessoas Físicas que desenvolvam atividade produtiva, proprietários ou iniciantes de micro e empresas de pequeno porte, financiando a aquisição de mercadorias, matérias-primas, ferramentas, máquinas, equipamentos e veículos utilitários ou recuperação e conserto de máquinas, veículos utilitários e equipamentos, bem como melhoria e ampliação de instalações de uso no negócio, com orçamentos.

O financiamento pode ser na forma de crédito individual à Pessoa Física ou Jurídica, crédito solidário ou crédito associativo. Os valores são: para capital de giro, de R\$200,00 a R\$ 5.000,00 e para capital fixo de R\$ 200,00 a R\$ 10.000,00. O cliente conta, também, com a opção do crédito misto (capital de giro mais capital fixo) que pode chegar a R\$15.000,00. O prazo para pagamento do capital de giro é de até 12 meses e o capital fixo até 24 meses com 2 meses carência, podendo ir até 26 meses.

Os encargos constituem-se da atualização monetária Índice Oficial, taxa cobertura de custos e orientação técnica, taxa de remuneração do capital emprestado, encargos para cobrir garantias da operação, mais taxa de juros a critério da Diretoria compatíveis a remuneração justa do capital.

Constituem garantias, o aval solidário, grupo solidário, grupo associativo ou cooperativo, aval individual, garantias reais, reembolso.

i) PLANORTE – Instituição do Crédito dos Empreendedores do Norte – Com sede em Canoinhas foi inaugurada em 18 de abril de 2000. Auxiliada por seus postos avançados de Mafra e Porto União atendem toda a região da AMPLA e AMURC. Beneficiam as Micro Empresas já em atividade e iniciantes com experiência mínima de 6 meses, Pessoa Física com residência e domicílio a mais de 2 anos.

O financiamento destina-se à compra de mercadoria, matéria-prima, saneamento financeiro, aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e veículos utilitários, recuperação e consertos de máquinas e equipamentos e de veículos utilitários, melhoria ou ampliação de instalações próprias ao negócio (quando alugadas, comprovar através do Contrato de Aluguel, que não será rescindido antes do prazo de amortização do crédito e ainda, reabilitação para sanar pendências junto ao SPC, SERASA.

O financiamento pode ser tomado como crédito individual a pessoa física ou jurídica, crédito solidário, crédito associativo. O valor do crédito para capital de giro vai de R\$ 200,00 a R\$ 6.000,00. Para capital fixo de R\$ 200,00 a R\$10.000,00 e para capital de reestruturação de R\$ 200,00 a R\$ 2.200,00.

O prazo para pagamento é de até 12 meses para capital giro e 24 meses para capital fixo, com 2 meses de carência. O capital de reestruturação deve ser repostado em no máximo 18 meses sem carência.

Os encargos compreendem a atualização monetária Índice Oficial, taxa cobertura de custos e orientação técnica, taxa de remuneração do capital emprestado, mais no máximo 3,9% ao mês sobre o saldo devedor.

As garantias, como na maioria das agências de Microcrédito são o aval solidário, grupo solidário, grupo associativo ou cooperativo, aval individual, garantias reais, reembolso.

j) CASA DO MICROCRÉDITO – Foi inaugurada em Tubarão em 28 de junho de 2001 e conta com o apoio de mais nove postos avançados nas cidades de Laguna, Capivari de Baixo, Imaruí, Gravatal, Braço do Norte, São Ludgero, Armazém, Grão-Pará e Imbituba.

A Casa do Microcrédito é uma instituição sem fins lucrativos que financia empreendedores com pequenos negócios informais ou registrados. O financiamento é rápido, com poucas exigências e sem cobranças de taxas bancárias. Tem acesso ao crédito, toda pessoa que trabalha por conta própria, micro e empresas de pequeno porte existentes, desde que não apresente restrição cadastral junto ao SPC ou SERASA, que esteja em funcionamento há pelo menos 6 meses e que tenha residência fixa na cidade há mais de dois anos.

O financiamento pode ser destinado a reforma ou ampliação de instalações, compra ou conserto de equipamentos, utensílios e máquinas, veículos utilitários. O crédito

também pode ser destinado á compra de matéria - prima, mercadorias, enfim, ser utilizado para finalidades destinadas ao crescimento do empreendimento. Para se ter acesso ao crédito basta dirigir- se á instituição ou posto avançado para preencher uma ficha cadastral, com os seguintes documentos: CPF, Carteira de identidade e comprovante de residência para pessoa física e no caso de empresas constituídas, CNPJ, Contrato Social e documentos dos sócios. Após o preenchimento da ficha cadastral e entrega dos documentos o interessado deverá aguardar a visita de um agente de crédito que vai analisar o negócio e enquadrar em condições ideais para posterior liberação dos recursos. Não é necessário abrir conta corrente, nem pagar CPMF ou taxa de abertura de crédito. As prestações são fixas e o cliente escolhe a melhor data de pagamento, sendo que o Crédito é orientado e acompanhado pela agência.

As garantias são a apresentação de um avalista, que não faça parte da mesma renda familiar ou mesmo empreendimento (sócio). O avalista deve apresentar os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, comprovante de renda e comprovante de residência.

Os valores, para quem necessita de matérias-primas ou mercadorias, varia de R\$ 200,00 a R\$ 6.000,00 com prazo de pagamento de até 12 meses. Para a ampliação, reforma de instalações ou aquisição de máquinas, veículos utilitários (capital fixo), pode variar de R\$ 200,00 a R\$ 10.000,00. Nesse caso, o prazo de pagamento é de até 24 meses, com possibilidade de até 3 meses de carência.

D) CREDICONFIANÇA – Inaugurada há pouco mais de dez meses na cidade de São José e com um posto avançado, na cidade de Palhoça, atendem micro e empresários de pequeno porte, formais ou informais, que estejam em funcionamento há, no mínimo, 6 meses, que more no município há no mínimo 1 ano e que não apresente nenhuma restrição junto ao SPC ou SERASA.

O crédito destina-se a compra ou conserto de equipamentos de trabalho, veículos utilitários, máquinas, reforma ou ampliação do negócio, compra de matérias-primas, reposição de estoques.

Os valores financiados vão de R\$ 200,00 a R\$ 2.200,00 para capital de giro e de R\$ 200,00 a R\$ 6.400,00 para capital fixo. Os encargos são juros de 2,9 ao mês com prazos de financiamento de até 12 meses para capital de giro, e de 24 meses para capital fixo, com prestações fixas.

A garantia exigida é a apresentação de um avalista com a seguinte documentação: CPF, RG, comprovante de residência e de rendimentos (também do cônjuge), bens de sua propriedade: veículo, moto ou máquina.

Para os tomadores do financiamento os documentos necessários são (fotocópia simples): Pessoa Física (informal): RG, CPF e comprovante de residência (também do cônjuge) e Pessoa Jurídica (empresa): Contrato Social (última alteração contratual), CNPJ e dos sócios: RG, CPF e comprovante de residência (também do cônjuge).

m) CREDIVALE – Inaugurada em 20 de dezembro de 2001 em Blumenau com início das atividades em janeiro de 2002. Conta com o apoio de postos avançados em Gaspar, Timbó e Indaial.

Os financiamentos são na forma de capital fixo, que pode ser utilizado para compra ou concerto de equipamentos, máquinas e até para construção, na forma de capital de giro para compra de mercadorias e matéria prima e na forma de capital misto (capital de giro mais capital fixo).

Os prazos para pagamento variam conforme o tipo de financiamento. Para capital de giro o prazo é de até 12 meses e para capital fixo de até 24 meses. As taxas cobradas são de 3,4% ao mês, sem nenhuma taxa adicional.

Como garantia da operação são aceitos os bens do empreendimento, ou veículo, ou avalista. Para ter acesso ao financiamento deve-se procurar a agência ou um dos postos avançados munidos da seguinte documentação: CPF, RG, comprovante de residência e não possuir restrição cadastral⁴.

n) CREDICERTO – Agência de Microcrédito Solidário de Alto Uruguai Catarinense - Inaugurada em Concórdia aos 12 de julho de 2001 atende a região da AMAUC com apoio do posto avançado em Seara.

o) ACREDITE – Inaugurada a mais de oito meses em Rio do Sul.

p) PROFOMENTO - Agência de Crédito Especial da cidade de Brusque, inaugurada no dia 09 de agosto de 2002.

q) ACREVI - Agência de Crédito do Vale do Itapocu, inaugurada no dia 09 de agosto de 2002 na cidade de Jaraguá do Sul.⁵

⁴Informações fornecidas por Rodrigo Merini, Gerente da Agência Credivale.

⁵Até o término deste trabalho, não foi possível recolher maiores informações sobre as quatro últimas agências citadas.

CAPÍTULO 4

4 MICROCRÉDITO: ALTERNATIVA DE FINANCIAMENTO PARA AS ME E EPP

4.1 PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE O MICROCRÉDITO E O CRÉDITO TRADICIONAL

Muitas são as diferenças entre o microcrédito e o crédito tradicional. No entanto, deve-se levar em conta a diferença de objetivos das agências de microcrédito e o das agências de crédito tradicional.

Para as instituições tradicionais de crédito é mais interessante e rentável financiar grandes empresas, pois essas apresentam menor instabilidade e fragilidade diante das transformações e variações da economia e por apresentar garantias reais capazes de cobrir os custos do financiamento e falta de pagamento.

As linhas de crédito que as instituições tradicionais destinam às MPE são visivelmente inadequadas. Pode-se citar alguns dos motivos mais aparentes:

- a) exigem das MPEs as mesmas responsabilidades exigidas para as empresas de grande porte;
- b) fixam limites mínimos de financiamento, por exemplo, em R\$ 10.000,00 (que é o caso da maioria) eliminando os que necessitam e só poderiam financiar valores menores;
- c) não oferecem crédito ao setor informal da economia;
- d) exigem documentação que a maioria dos micro e pequenos empreendedores não possui;
- e) exigência de garantias reais para liberar o financiamento.

O microcrédito, diferentemente, foi criado especialmente para atender as necessidades dos micro e pequenos empreendedores. Através da análise das dificuldades dos pequenos em obter crédito junto as instituições tradicionais, as agências de microcrédito buscam facilitar o acesso ao crédito, de forma que:

- a) exigem a mínima documentação necessária para concessão do crédito;
- b) concedem crédito de baixos valores;
- c) ofertam crédito ao setor informal da economia;

d) não exigem, obrigatoriamente, apresentação de garantias reais, que é a maior dificuldade apresentada pelos micro e pequenos empreendedores, e que quase sempre impedia a liberação do financiamento.

As taxas de juros, cobradas pelas agências de microcrédito, são mais altas que a das instituições tradicionais. Porém, os micro e pequenos empreendedores estão excluídos do sistema tradicional e por isso, sujeitam-se a pagar juros mais elevados. No entanto, se compararmos com os juros cobrados no cheque especial que varia de 8% a 10% ao mês ou com os cobrados pelos agiotas que podem chegar a 15%, percebemos porque os micro e pequenos empreendedores não se importam em pagar mais pelo microcrédito.

Mas, o microcrédito não está apenas dando oportunidade para que as ME e EPP obtenham crédito com maior facilidade. O objetivo não é só esse. Por trás da figura das agências de microcrédito encontramos uma equipe trabalhando para que as empresas se desenvolvam de forma sustentável. Para tanto, as agências contam com o apoio do SEBRAE que é indispensável para que esse objetivo seja alcançado.

Não se pode esquecer, que a maioria dos empréstimos concedidos pelas agências de microcrédito são para empreendedores do setor informal da economia, os quais necessitam, além do crédito, orientação para o uso adequado do crédito.

4.2 A IMPORTÂNCIA DO MICROCRÉDITO COMO ALTERNATIVA DE FINANCIAMENTO PARA AS MPE CATARINENSES

Luiz Carlos Floriani, presidente da FAMPESC, descreve bem a importância do microcrédito para Santa Catarina. Segundo ele, o microcrédito já se destacava no estado antes do programa Crédito de Confiança com o BLUSOL, em Blumenau e o Banco da Mulher, em Lages, que foram os primeiros a acreditar e a dividir a idéia com as suas comunidades. Experiências que a partir da iniciativa do Governo do Estado, no ano de 1999, em criar o Programa Crédito de Confiança, incorporou novidades para o sistema de microcrédito até então conhecido e incumbiu ao BADESC, a responsabilidade de coordenar a implantação do Programa através de ONGS administradas pela comunidade (FAMPESC,2002).

Desta forma, foi garantida às ONGs sua autonomia, viabilizando os primeiros empréstimos de forma facilitada, com juros e prazos que dão condições para que elas atinjam seu ponto de equilíbrio e possam caminhar sozinhas. A convite do Governo do Estado e do BADESC se juntaram, logo no início do Programa, a FAMPESC e o SEBRAE no trabalho de implantação, coordenação e treinamento das ONGs e suas equipes de trabalho.

De acordo com Valdir Airton Ramthum, agente articulador do SEBRAE e Conselheiro da Credicerto, Concórdia, o pequeno empresário por ser, em sua maioria, da área informal está excluído das vias bancárias tradicionais. Por este motivo, o SEBRAE apóia e acredita na importância da formação das Agências de Microcrédito como opção de financiamento para os pequenos empreendedores (Sachet, 2001).

A "Casa do Empreendedor", de Joinville, ao completar um ano de funcionamento, beneficiou 700 empreendedores, sendo mais de 50% informais, através de valores que, na média geral, ficaram pouco acima de R\$ 2 mil e somaram mais de R\$ 1,5 milhão. É o exemplo prático de uma ação muito simples, administrada pela própria comunidade através de vários voluntários que, no Conselho de Administração da ONG, representam as entidades organizadas da região e que, em apenas um ano, garantiu a manutenção de 1.000 postos de trabalho e a geração de mais de 20 novos empregos (FAMPESC, 2002).

4.3 DESEMPENHO DAS ORGANIZAÇÕES DE MICROCRÉDITO DE SANTA CATARINA

As agências de microcrédito vem desempenhando papel importante para as MPes e para a economia catarinense. Juntas elas garantiram, desde a implantação do Programa, a permanência de 34.176 mil postos de trabalho e a abertura de mais 4.915 mil postos.

As agências já beneficiaram (até 31/08/2002) 16.827 mil empreendedores sendo a maioria deles dos setores do comércio e serviços. O setor de produção, apesar de em menor proporção, também está utilizando o microcrédito para se expandir.

Outro ponto de destaque nas agências de microcrédito são os índices de inadimplência. A menor taxa é de 0,88% de um total contratado de R\$ 6.056,456 e a maior não chega a 4,5% de um total contratado de R\$ 3.791,175. A incidência de baixas taxas de

inadimplemento demonstra que o microcrédito é mais adequado para as MPEs que as instituições de crédito tradicionais, onde esses índices são bem maiores.⁶

Dentre as agências de microcrédito, chama-se atenção para a CREDISOL em Criciúma, que em 33 meses de atuação, conseguiu manter 5.501 postos de trabalho e gerar mais 640. Com quase 50% dos créditos utilizados na forma de capital fixo e mais de 33% pelo setor de produção, sendo a única agência em que o setor de produção possui taxa maior que o setor de serviços.

A maior porcentagem de financiamentos está sendo utilizado como capital fixo, o que nos leva a pensar que os pequenos estão se expandindo ou modernizando suas instalações e equipamentos de produção.

⁶ Não foi possível divulgar as taxas de inadimplemento das instituições tradicionais.

Tabela 4.17 - Desempenho das Agências de Microcrédito

Organizações	Nome	Meses de Atuação	Número de Operações	Empregos		Finalidade			Utilização			Saldo Contratado (R\$)	% Taxa de Inadimplência (s/ saldo contratado)	
				Existentes	Gerados	% Giro	% Fixo	% Misto	% Produção	% Comércio	% Serviço			% Misto
BANCO DA MULHER		47	3434	4.352	346	64,66	35,34	0,00	21,89	35,80	42,28	0,03	6.056,456	0,88
BANCO DO EMPREENDEDOR		34	1679	5.287	223	30,42	42,52	27,06	22,77	40,78	38,18	0,28	4.901,077	2,97
CREDIOESTE		33	1227	2.475	705	40,03	47,22	12,75	10,42	47,86	37,66	4,05	2.900,016	1,70
CREDISOL		31	1617	5.501	640	28,92	48,01	23,07	33,51	34,43	32,06	0,00	5.430,812	2,63
BAPEM		28	1557	1.902	929	42,39	36,92	20,69	15,57	47,25	35,71	1,46	3.791,175	4,49
PLANORTE		28	717	1.087	206	59,61	20,49	19,90	16,46	40,34	26,68	16,52	1.463,545	1,77
EXTRACREDI		26	793	1.387	439	55,19	32,81	11,99	10,56	36,84	45,57	7,04	2.012,956	0,45
CASA DO EMPREENDEDOR		25	1998	4.759	318	23,12	49,22	27,66	12,09	37,28	50,57	0,05	6.032,02	3,19
BANCRI		23	1336	2.039	511	85,08	12,57	2,35	14,05	46,57	39,32	0,06	3.161,319	1,25
CREDICERTO		14	637	1.181	201	15,41	76,34	8,24	11,34	28,58	59,98	0,10	1.868,050	0,83
CASA DO MICROCRÉDITO		14	757	1.775	194	22,35	47,44	30,21	22,79	46,92	30,29	0,00	2.882,030	2,96
CREDICONFIANÇA		12	512	787	5	28,59	42,82	28,59	21,22	41,15	37,64	0,00	1.437,737	3,79
ACREDITTE		8	215	614	56	17,67	68,50	13,74	17,95	27,84	54,20	0,00	566,303	1,22
CREDIVALE		8	348	1.030	142	20,27	42,06	37,67	19,77	33,12	47,11	0,00	1.062,460	0,89

Data Base: 31/08/2002

Fonte: BADESC

4.4 DEPOIMENTOS DE QUEM UTILIZOU O MICROCRÉDITO EM SANTA CATARINA⁸

Abaixo expõem-se cinco dos muitos depoimentos de casos de sucesso com a obtenção de financiamento junto as agências de microcrédito:

Vanderléa, moradora de Chapecó, resolveu fazer um curso de corte e costura para confeccionar as roupas de sua família. Posteriormente passou a costurar para os vizinhos e a demanda aumentou. Sabendo da existência de uma instituição de microcrédito em sua cidade – Credioeste, encaminhou seu pedido de financiamento e recebeu R\$ 400,00 para a compra de tecidos e aviamentos para costura. Agora, Vanderléa atende todos os pedidos e sente-se feliz ao proporcionar melhor qualidade de vida à sua família.

João Pedro Goterra encontrou no artesanato em vime a alternativa que para complementar sua renda após um acidente, numa mina em Criciúma, que o deixou paraplégico. Durante muito tempo ficou sem ocupação até que em 2000, conseguiu um empréstimo de R\$1.500,00 junto ao Credisol. Com o dinheiro comprou matéria-prima em grande quantidade e aumentou seu negócio. A produção atual da Artesanatos Goterra gira em torno de 70 peças por mês, entre pequenos cestos e sofás em vime e o faturamento chega à R\$ 1.000,00 mensais.

O Sr. Gomes, atuava como representante comercial de uma indústria de parques infantis, de Ponta Grossa – PR. Dentre seus clientes, constava a Prefeitura Municipal de Itajaí. Num dos contatos, foi incentivado, pelo pessoal da Prefeitura, à abrir sua própria indústria, que lhe traria mais lucro e geraria mais empregos à cidade. E foi o que fez. Como não tinha todo capital, procurou o Bancri, onde conseguiu R\$ 3.000,00 que lhe possibilitaram iniciar a produção e gerar 5 empregos diretos. Hoje, além de parques infantis, atende escolas e creches, também produz placas de sinalização com nomes de ruas, para várias prefeituras da região.

Lindomar de Moraes e sua esposa Nilza, moradores de Lages, começaram a criar codornas para o consumo próprio tanto dos ovos quanto da carne buscando diminuir seus gastos domésticos. A fama espalhada pelos amigos da boa qualidade da conserva dos ovos fez com que passassem a comercializar a produção.

⁸ Extraídos do site www.fampesc.gov.br e de Sachet (2001).

Para adquirir mais codornas e aumentar a produção o Sr. Lindomar emprestou do Banco da Mulher R\$ 300,00 (trezentos reais). Mais tarde, emprestou mais R\$ 300,00 (trezentos reais), depois mais R\$ 700,00 (setecentos reais) e mais R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) aumentando cada vez mais seus plantel.

Ariston de Araújo Souza Neto e sua mãe produzem e comercializam ravioli, capeletti, macarrão, doces e pães para hotéis e restaurantes. Com um empréstimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela Casa do Microcrédito, construíram uma cozinha nova de acordo com as normas da vigilância sanitária e compraram uma moto para fazer as entregas que antes eram feitas a pé.

CAPÍTULO 5

5 CONCLUSÃO

Pode-se concluir, após terminada esta pesquisa, que é muito importante para desenvolvimento econômico e social de um país, a abertura de novos empreendimentos. Também é importante que o empreendimento permaneça em funcionamento e seja uma empresa vencedora. Para tanto, é imprescindível que o empreendedor saiba mais sobre a empresa que ele quer abrir, planejar e buscar o máximo de informação sobre o ramo em que vai atuar e principalmente analisar, detalhadamente, o mercado consumidor, fornecedor e concorrente. Não menos importante que todas essas análises, é a escolha do financiamento.

Uma das principais dificuldades dos micro e pequenos empreendimentos, é a impossibilidade de reinverção de parte do lucro na produção. Como o lucro é pequeno, normalmente é todo utilizado para despesas domésticas o que acarreta, além da falta de capital de giro, a incapacidade de mudanças e melhorias na empresa, levando essa à necessidade de financiamento externo.

As linhas de crédito oferecidas pelas instituições tradicionais para as MPEs não são adequadas. Há muita burocracia e exigências que as MPEs e os empreendedores da economia formal não conseguem atender.

O microcrédito é diferente, pois é um segmento especialmente criado para atender as necessidades dos MPE e empreendedores em potencial, inclusive da economia informal.

De acordo com os depoimentos de quem fez uso do microcrédito, pode-se concluir que o objetivo do programa está sendo alcançado, e a forma de financiamento ofertada pelas agências de microcrédito é uma boa alternativa para o micro e pequeno empreendedor que busca financiamento.

Como vimos, as agências de microcrédito tem auxiliado na geração de empregos e, principalmente, na manutenção de muitos outros. Em Santa Catarina, as agências de microcrédito (até o dia 31/08/2002), mantiveram quase 35.000 empregos e geraram mais 4.915 postos. Talvez os números não sejam muito significantes. No entanto,

esses quase 40.000 indivíduos, sem o crédito, poderiam estar engrossando as filas dos desempregados e as favelas, e ainda, estariam longe do mercado consumidor.

As ONGs estão mais próximas das pessoas e não são instituições que simplesmente ofertam o crédito, mas que acompanham e orientam para o desenvolvimento do empreendimento, o qual tem maior probabilidade de dar certo. Uma grande maioria destes empreendedores não estão preparados para gerenciar de maneira adequada o seu empreendimento, sendo que o acompanhamento por parte da agência e os auxílios prestados pelo SEBRAE, através de cursos de treinamento e qualificação, tornam-se tão importante quanto o financiamento.

Outro ponto que merece destaque é a preocupação constante dessas agências em cada vez mais facilitar o processo para a tomada do financiamento, principalmente, no que diz respeito às garantias onde os pequenos mais encontram dificuldades. Para eles, a apresentação de garantias reais (bens) é o a maior dificuldade para a obtenção de financiamento, superando a questão das taxas de juros que no caso do microcrédito são maiores que as taxas cobradas pelas instituições tradicionais.

De uma forma geral, o microcrédito vem dando certo. O segmento é recente e as pessoas ainda sentem medo de buscar financiamentos devido às experiências desagradáveis com as instituições tradicionais. Uma maior divulgação do trabalho das agências talvez fosse necessário e positivo, principalmente nas cidades onde não há presença de uma agência ou posto avançado.

Além da questão do crédito, as ME e EPP (as que operam na economia formal) enfrentam dificuldades para pagar os impostos. Apesar de poderem optar pelo SIMPLES, muitas não conseguem honrar com o compromisso mesmo assim. Há necessidade de uma política que reveja as taxas de impostos e tributos cobrados que ainda pesam para os pequenos e só fazem aumentar o setor informal da economia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BADESC. Microcrédito. Disponível em <<http://www.badesc.gov.br/microcredito/>>. Acesso em 28 de julho de 2002.

BENETTI, Estela, Vários Negócios pelo Simples/SC. Diário Catarinense, 25 de julho de 2002.

BNDES conclui que pequenas empregam mais. Disponível em <<http://www.pegn.com.br>>. Acesso em 22 de agosto de 2002.

BRASIL. Lei nº 8.864 de 28 de março de 1994. Dispõe sobre o Tratamento Jurídico Diferenciado. Lex: Código Comercial, São Paulo, p. 630.

BRASIL. Lei nº 9.317 de 05 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Regime Tributário da Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte. Lex: Código Comercial, São Paulo, p. 793-812.

CARDOSO, Renato dos Santos. Mecanismos de Financiamento para Micro e Pequenas Empresas. 1996. Monografia (Graduação em Economia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

COELHO NETO, Pedro (Coord.). Micro e pequenas empresas: manual de procedimentos contábeis. 2ª ed. CFC; - SEBRAE, 1998.

DANTAS, Valdi de Araújo. A Tecnologia do Microcrédito. Disponível em <http://www.portaldomicrocredito.org.br/A_Tecnologia_do_Microcredito.doc>. Acesso em 27 de agosto de 2002.

FAMPESC. Estatuto. Disponível em <<http://www.fampesc.gov.br/framaset.htm>>. Acesso em 20 de agosto de 2002.

FLORIANI, Luiz Carlos. A Explosão do Microcrédito. Disponível em <<http://www.feampesc.org.br>>. Acesso em 23 de setembro de 2002.

GUARACI, José. Instrumento de Apoio ao Setor Produtivo: onde buscar apoio para o seu negócio. Brasília: MDIC, SDP, 2000.

SEBRAE. Informações Tributárias. Disponível em <<http://www.sebrae-sc.com.br/Leis/default.htm>>. Acesso em 10 de julho de 2002.

JUCESC. Missão. Disponível em <<http://www.jucesc.sc.gov.br/jucesc/frame.htm>>. Acesso em 29 de julho de 2002.

SEBRAE. Linhas de Crédito. Disponível em <<http://www.sebrae-sc.com.br/credito/>>. Acesso em 10 de julho de 2002.

MATOS, Teresinha. Pequena empresa exporta 12% do total brasileiro. Diário Catarinense, 09 de agosto de 2002.

MERINE, Rodrigo. Informações sobre a Credivale. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <edileia_s@hotmail.com> em 20 de agosto de 2002.

MICRO tem mais problemas, diz IBGE. Diário Catarinense, 27 de agosto de 2002.

MICROCRÉDITO. A Notícia, 20 de agosto de 2002.

MICROCRÉDITO: Governo pede apoio externo. A Notícia, 26 de agosto de 2002.

MICROEMPRESAS com taxas em dia recebem vantagem. A Notícia, 24 de julho de 2002.

SACHET, Celestino; Waterkemper Margaret; Sachet, Sérgio. A Vitória do Crédito de Confiança: o microcrédito em Santa Catarina. Florianópolis: BADESC, 2001.

SC Ganha Agência de Microcrédito. Diário Catarinense, 06 de agosto de 2002.

BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

GELINSKI, Carmen R. Ortiz G.. Redirecionando as Políticas de Emprego: A Vez do Microcrédito. *Atualidade Econômicas*. Florianópolis, V. 12, nº 38, p. 4-7, Jul./Dez. 2000.

KREPSKY, Júlio César. O Estatuto da Microempresa e a Necessidade de sua Reforma. Legislação e Comentários à Margem do Estatuto. Editora Acadêmica, São Paulo, 1992.

LAMOTTE, Sebastião Nunes. Microempresa: constituição e legalização. 3 ed. São Paulo, Sagra, 157 p., 1986.